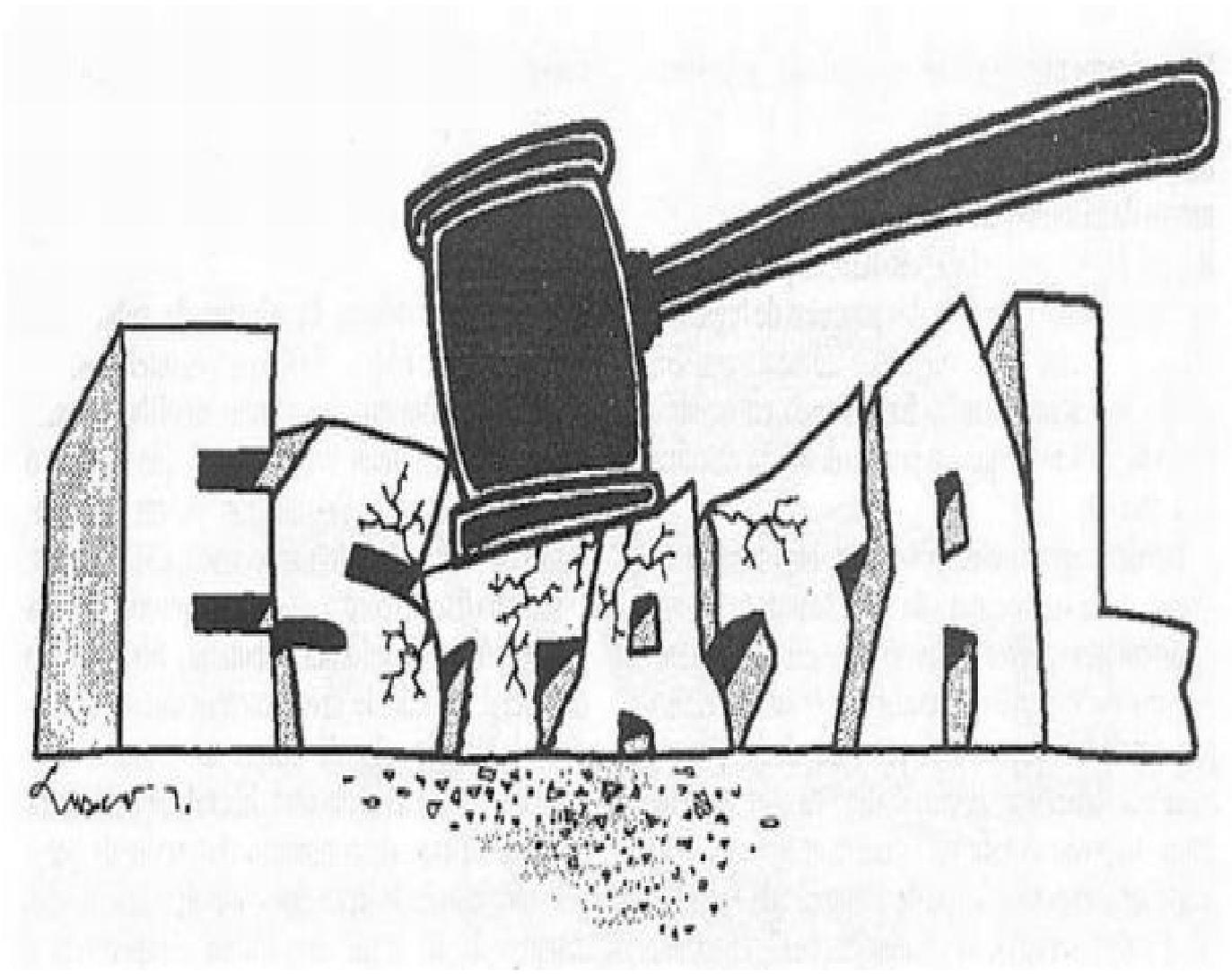




**CONCESSÃO, PPP, OS... AS DIVERSAS FORMAS DE  
PRIVATIZAÇÃO NO BRASIL.  
TUDO SE TRANFORMA EM MERCADORIA**



## **ENTRA GOVERNO SAI GOVERNO E AS PRIVATIZAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS SEGUEM**

Instrumentos para avançar a privatização na Educação, na Saúde e na Assistência Social – como as Organizações Sociais (OSs), as Fundações, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) – têm sido aperfeiçoados nas últimas décadas pela burguesia para impor sobre a classe trabalhadora o corte de verbas dos serviços públicos e sua transferência para a iniciativa privada.

As consequências são drásticas para quem depende desses serviços, pois sofrem cada vez mais com o descaso e a falta de qualidade, e para os/as profissionais desses setores, que sofrem com o desemprego e a perda de direitos. Ou seja, somente a classe trabalhadora tem a perder com as privatizações.

### **UM BREVE HISTÓRICO DA PRIVATIZAÇÃO NO BRASIL**

Nos anos 1990, o projeto político neoliberal ganhou mais terreno no Brasil e a lógica privatista foi a grande expressão neste movimento da burguesia para fazer valer seus interesses diante do aprofundamento da crise estrutural do capital. O governo Collor de Melo (1990-92) se utilizou de todo o aparato ideológico a seu serviço para justificar e lubrificar os trabalhadores da importância de transferir certas atividades produtivas e serviços sob controle estatal para a iniciativa privada, já que se alegava que era o tamanho do Estado - representado na figura desajeitada e desengonçada de um elefante - o grande vilão da situação econômica do país, marcada por desaquecimento e altas taxas de desemprego.

O Programa Nacional de Desestatização (PND), instituído em abril de 1990, desencadeou um processo de privatizações que incluiu a Usiminas - a primeira estatal a ser privatizada - e diversas outras empresas concentradas nos setores siderúrgico, petroquímico e de fertilizantes, como a Cosinor, a

Petroflex e a Fosfértil.

Ao longo daquela década, durante o governo FHC, o PND foi ampliado e reposicionado como um instrumento norteador para a reforma do Estado. Como resultado, se deram as maiores privatizações da história do Brasil, incluindo empresas de importância estratégica como a Vale do Rio Doce (1997), além das concessões de serviços públicos à iniciativa privada, principalmente nas áreas de eletricidade, transporte e telecomunicações. Este período é marcado, também, pelo avanço do processo privatista em direção às empresas estaduais (com suporte do governo federal) e pelas vendas no setor financeiro, como o Banco Meridional do Brasil.

Os governos de Lula e Dilma em nenhum instante pautaram a possibilidade de rever ou reverter este processo e mantiveram a política de privatizações dos governos anteriores, com um agravante: o discurso é que se trata de concessões e não privatizações. Só que concessões por 20, 30 anos e ainda renováveis por períodos iguais. Deste modo, esconde-se das massas a continuidade do projeto privatista.

Entre 2003 e 2010, cerca de 3.500 quilômetros de rodovias federais foram concedidas para exploração capitalista, como a Régis Bittencourt, a Fernão Dias, a Transbrasiliana, assim como trechos importantes da BR-101. Entre 2011 e 2014 foram quase 5.500 quilômetros em sete rodovias. No que tange às ferrovias, dos 28 mil quilômetros que sobreviveram às privatizações dos anos 90, não há hoje um trilho sequer que não esteja sob o monopólio das concessionárias. E não acaba por aqui: o pacote privatista do governo incluiu leilões para concessão de usinas hidrelétricas, como a de Santo Antônio e Jirau em Rondônia; arrendamento de áreas nos principais portos brasileiros, como o de Santos, além do investimento público para construção dos chamados TUPs - portos privados; a entrega de aeroportos, como o de São Gonçalo do Amarante (RN), Guarulhos (SP), Viracopos (SP), Juscelino Kubitschek

(Brasília), Galeão (RJ), Confins (MG), para consórcios de grupos brasileiros e estrangeiros; leilões de alguns campos da bacia de petróleo do pré-sal, como o Campo de Libra; a venda dos bancos do Ceará e Maranhão (e algumas subsidiárias); além da privatização na saúde, no ensino e na assistência social, através das Organizações Sociais (OSs), das Fundações, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs)

### **AS DIFERENTES FORMAS DE TRANSFERÊNCIA DO PÚBLICO PARA O PRIVADO**

O capital é muito criativo quando se trata de usurpar as empresas e os bens do Estado. São várias as formas. Nesta parte vamos apresentar as principais ou as que são mais vantajosas e lucrativas para a iniciativa privada: a parceria público-privada (PPP), a concessão e a venda de ativos, aprofundando um pouco mais sobre as PPP's.

Ainda sobre isso é importante destacar que quando falamos de transferência desses bens públicos elas podem ser temporárias (PPP ou concessão) ou permanentes (vendas de ativos).

A **parceria público-privada (PPP)** é uma forma de contrato (realizado entre a administração pública e empresas privadas) para concessão de exploração de bens ou serviços públicos por um período determinado. E há previsão de subsídio de dinheiro público.

No **regime de concessão**, muito parecido com as PPP's, a empresa explora o serviço público por um determinado tempo que pode ou não ser renovado. O que foi implementado enquanto explorava o serviço depois fica com o Estado. As rodovias, por exemplo, quando acaba o contrato as estradas ficam com Estado. Mas isso não quer dizer muita coisa, pois quando está próximo do vencimento do contrato as empresas deixam de fazer investimentos e entregam o bem deteriorado.

Outra forma é a privatização por

meio da **venda de ativos**, transferência de forma definitiva do bem público para empresas privadas. Foi assim com a telefonia, a energia, bancos e tantas outras empresas públicas.

### PARCERIA PÚBLICA PRIVADA

A PPP (Parceria Pública-Privada), modalidade quando a empresa privada realiza um serviço (o planejamento, por exemplo) ou obra pública e é remunerada pelo Estado e/ou também pelo usuário.

O bem público ou o serviço público não é repassado diretamente para as empresas, uma concessão por um tempo determinado (longo, muitos casos por 30 anos) e é regulada pela lei 11.079/2004. Lembremos que a edição dessa lei foi pelo governo Lula/PT.

**Tecnicamente pode ser patrocinada e a administrativa.** Pela patrocinada, a concessão é feita e há financiamento público para a iniciativa privada realizar a obra ou serviço, geralmente financiados pelo BNDES (dinheiro público) e com juros baixos. Mesmo com o patrocínio a empresa cobra pela prestação do serviço à população. Além dessa cobrança pela prestação de serviço há ainda a complementação financeira pelo Estado.

Exemplo clássico de como a PPP é um roubo ao dinheiro público é a linha 4 do metrô em São Paulo. O governo do Estado bancou 85% dos custos de construção da obra e depois entregou para consórcio “Viaquatro” só fazer a gestão da linha. E a remuneração é feita pelas tarifas (entre as mais caras do país) e havendo variação de passageiros há a readequação do contrato a favor da empresa. Há outros exemplos pelo país afora e sempre com a mesma lógica: oferecer negócios lucrativos para empresas privadas.

**Pela administrativa** a contratação é de prestação de serviços que não serão remunerados diretamente pelos usuários, como exemplo, a PPP para a remoção de lixo da cidade. Nessa forma, a remuneração da empresa privada ocorre pelos

recursos orçamentários após a entrega do serviço contratado. As empresas defendem esse modelo porque os contratos podem ser realizados por muitos anos. A prefeitura de São Carlos (SP) concedeu esse serviço por 20 anos.

### SIM, ISSO É PRIVATIZAÇÃO

Politicamente, independente da modalidade (PPP ou concessão), o significado é o mesmo: mais uma forma de privatização dos serviços públicos.

O discurso dos governos para realizar as PPP's e as concessões é que não há dinheiro para investir e o dinheiro privado pode resolver o problema. Na realidade é mais uma “mamata” para empresas que vão explorar esses serviços por anos e com garantia de lucro, ou seja, sem nenhum risco.

Nos últimos 13 anos foram os governos do PT que implementaram várias formas de transferência de dinheiro público para a iniciativa privada nas áreas da saúde, educação, transporte, etc. Alegam que, como não há a mudança da propriedade, as PPP's e a concessão não podem ser entendidas como privatização.

É privatização sim. Primeiro pelo tempo que ficam sob controle de empresas privadas; segundo que esses contratos podem ser renovados; terceiro que transforma as necessidades como saúde, educação, transporte e outros serviços públicos em mercadoria, privilegiando o lucro.

### AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OSs)

Foi sob o pano de fundo das privatizações dos anos 1990 que foram criadas, em 1998, as OSs. Estas, nada mais são do que entidades privadas para as quais são outorgadas, pela administração pública, a realização de atividades ligadas ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde, como apregoa a lei n. 9.637.

Mediante celebração de um contrato de gestão ou por meio de convênios, tais entidades privadas ficam responsáveis pelo

se não é **privatização**, então o que é?



gerenciamento do serviço antes realizado pelos órgãos públicos. Por exemplo: um hospital ou uma escola. E com a utilização de recursos públicos.

Sim, entidades privadas utilizando recursos públicos para gerenciar serviços públicos (ou que deveriam ser públicos)! Mais uma situação em que o dinheiro é público, mas o lucro não!

Aparecem como entidades sem fins lucrativos, mas se tirarmos as máscaras das OSs, o que resta de positivo é nulo. Os hospitais do Rio de Janeiro são administrados por OSs. Uma crise sem tamanho: não funcionam, corrupção, remédios estragando...

O capital privado penetra sem freios na esfera pública e o STF, como parte do comitê executivo dos negócios burguesia, considerou legal, em 2015, a dispensa de licitação na contratação das OSs pelo Estado, sob a justificativa hipócrita de que não se trata de delegação de serviço de competência do poder público ao privado, mas sim uma parceria, uma relação de coparticipação.

Não há, na prática, como isso não desencadear em direcionamentos e/ou favorecimentos e, ao contrário do que acontece nos processos licitatórios públicos contaminados, não haverá caracterização de crime. Os mandatários da burguesia escolherão a dedo qual fração da classe dominante ficará com o nosso quinhão.

Além disso, uma série de outros procedimentos de controle são flexibilizados (como na fiscalização de contratos e repasse de recursos) deixando o terreno livre para o desvio de verbas, a corrupção e o superfaturamento. No final do ano passado (2015), um mega

esquema de corrupção veio à tona no Rio de Janeiro, mais de R\$ 48 milhões em recursos públicos foram fraudados e a investigação conclui que os donos da Organização Social Biotech, responsável pelo gerenciamento de dois hospitais municipais, gastavam a verba destinada a materiais hospitalares para a compra de joias e carros de luxo.



## OS ATAQUES AOS DIREITOS DOS TRABALHADORES

As OSs, como não poderia deixar de ser, são um golpe contra os trabalhadores. A estabilidade no emprego, sob a ótica do capital, é – como governador de Goiás, Marconi Perillo, definiu – “a coisa mais burra e imbecil que existe”. Quem trabalha para as OSs – por serem privadas – não tem estabilidade e isso é uma porta aberta para a imposição de metas, produtividade.

Assim, o Estado alcança o objetivo de demitir para potencializar os lucros e intensificar o trabalho dos que não foram demitidos. É fazer com que 900 trabalhadores num hospital de urgência façam o mesmo que 2.100. É por isso que a contratação de trabalhadores pelas OSs é via CLT, e não estatutária: porque a estabilidade no emprego não interessa ao capital.

Assim, prestar o serviço só levará em consideração o interesse do patrão. E os capitalistas sabem que, além de tudo isso, leva a uma divisão entre os trabalhadores, dificultando a organização e mobilização. A velha máxima do capital sobre o trabalho: dividir para dominar.

Não há como essa trama – com salários mais baixos, atrasos nos pagamentos (mesmo com repasse do dinheiro), alta rotatividade no emprego, assédio, sem plano de carreira, trabalhadores estatutários substituídos por terceirizados – não desembocar na precarização dos serviços públicos.

Não por acaso, existem questionamentos do Tribunal de Contas da União de que as OSs não apresentam uma melhoria na prestação dos serviços. No Rio

de Janeiro, na área da saúde, dos muitos problemas verificados, a ausência de experiência prévia das OSs com saúde ganha lugar de destaque, ou seja, além de entregar serviço público para a iniciativa privada, estas nem tem competência para a atividade.

É esse o projeto de saúde que o PT, PMDB, PSDB e seus consortes almejam à população.

Um caso recente, de grade repercussão e que escancara a ineficiência das OSs foi o incêndio no Museu da Língua Portuguesa (SP), administrado pela Organização Social de Cultura IDBrasil Cultura, Educação e Esporte e que, inclusive, teve um trabalhador brigadista morto. Contraditoriamente, no site oficial, anuncia-se que uma das funções da OS é manter a “integridade física da edificação ocupada pelo Museu”.

## OSs E A EDUCAÇÃO

A Educação é um campo fundamental para o processo de reprodução e expansão do capital. Nos últimos anos, mega transações comerciais envolveram o setor educacional e o principal movimento impulsor do Plano Nacional de Educação, recentemente aprovado pelo Congresso, foi capitaneado por, nada mais nada menos que, Itaú/Unibanco. E também com o movimento nominado “Todos pela Educação” que conta com a chancela de empresas como Gerdau, Bradesco, Fundação Roberto Marinho, Santander, Bunge e etc.

A educação pública vem sofrendo com a penetração das OSs nos diversos níveis de ensino, sendo a Educação Básica sua porta de entrada.

Ao buscar inspiração no modelo estadunidense de gestão compartilhada, o governo de Goiás, por exemplo, busca entregar cerca de 30% das escolas estaduais à exploração capitalista. Para isso vale-se de todas as artimanhas a fim de alavancar sua implementação, até mesmo com prisões de estudantes e apoiadores das manifestações públicas contra a privatização das escolas, impondo, na surdina, o deslocamento das audiências públicas e todo um cerco policial para coagir e impedir a participação.

Além da questão econômica mais aparente também vem à reboque, na entrada das OSs nas escolas, a própria concepção pedagógica que se pretende instaurar. O modelo estadunidense, o qual a Secretária de Educação de Goiás conhece bem, tem como uma de suas principais características maior autonomia sobre a legislação educacional. Nas chamadas “charter schools”, se contratam professores com critérios próprios, flexibilizam questões curriculares e distribui carga horária para as grades curriculares da forma com que cada escola deseja. A carta é branca para atuação ideológica da burguesia, com todos os seus valores e princípios. Isso é mais ou menos também o que se intenta com a militarização das escolas que já se desencadeia pelo Brasil afora.

No âmbito da Educação Federal superior, profissional e tecnológica, no que diz respeito às OSs, já se tem uma preparação de terreno para a sua implementação. Com o discurso da internacionalização e da desburocratização da universidade que serviriam para contratações mais dinâmicas e chegada de professores estrangeiros, o que está por trás do “canto da sereia” das OSs é o sucateamento das universidades e



institutos, a redução do gasto primário com Folha de Pagamento, o congelamento de salários e a precarização do trabalho docente. Essa é uma das saídas da burguesia para crise, anunciada pelo próprio governo federal, através da pasta de Planejamento, Orçamento e Finanças.

As OSs constituem assim uma agressão a autonomia, a democracia e ao aspecto pedagógico na Educação. Isso porque o processo de concurso de professores, as relações de trabalho, de poder, de ensino-aprendizagem, as instâncias colegiadas de decisão e consulta, enfim, toda a dinâmica interna e externa de cada instituição passa a ser mediada por uma lógica aquém do interesse público e do serviço público de qualidade.

### SAÚDE: DIREITO DE TODOS?

A Saúde pública deveria ser um direito de todos/as, como está escrito nos artigos 196 e 197 da Constituição Federal. Afinal, trabalhamos e produzimos toda a riqueza desse país. Deveria, mas não é.

Todos os dias assistimos cenas de abandono, maus tratos, descaso nos hospitais públicos. Faltam leitos, equipamentos, medicamentos e profissionais (os que ficam são obrigados a se submeterem a jornadas extenuantes). Faltam até hospitais na maioria das cidades.

Esse caos se explica pela política adotada pelos governos de não priorizarem recursos para a Saúde pública e, além disso, adotarem várias medidas que, na prática, desqualifica o seu caráter público.

Quem ganha com isso são os convênios médicos, que se espalharam, pois, as pessoas, diante da falência da saúde pública, se veem obrigadas a pagarem convênios médicos e planos de saúde. Essa tem sido uma das formas de privatização da Saúde.

Outra forma é quando o Poder Público transfere diretamente os recursos públicos para as entidades de direito privado gerirem o sistema de Saúde, como ocorre com as já citadas OSs e com a Empresa Brasileira de



Serviços Hospitalares (EBSERH).

### OSs E A SAÚDE

Os movimentos da saúde tiveram uma atuação muito expressiva nos anos 1980, destacando a atuação da Reforma Sanitária e Reforma Psiquiátrica. Esse processo culminou entre outras ações com a implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) no país sob regulamentação das leis 8080/90 e 8142/90, um processo inédito nessas terras, que traria acesso gratuito, público e universal a toda população brasileira. Apesar desta aparência progressista, o SUS não garantiu totalmente o que se prestava; mesmo que possibilitou a abertura de um processo de cuidado e atenção à saúde da população, não garante a qualidade necessária, tendo sempre recebido parca verba da União nos governos subsequentes. Não garantiu, desde o seu início que toda a cobertura seja por esse sistema, permitindo a permanência dos sistemas privados de saúde que mantiveram a concepção de saúde como mercadoria e ainda se utilizando dessa precariedade do sistema para manter seus lucros. Mesmo depois de décadas da implantação do SUS, a maior parte da assistência à saúde está nas mãos da iniciativa privada, 69% dos hospitais existentes no Brasil são de instituições particulares e somente 38% de seus leitos se destinam ao Sistema Único de Saúde.<sup>1</sup> Vemos assim que o SUS não é tão “único” assim, e pouco se avança para garantir um acesso integral de saúde para a população.

Além disso, os poucos equipamentos públicos, têm sido direcionados para a gestão privada através das Organizações Sociais (OSs).

Esse modelo de gerenciamento foi primeiramente aplicado na área da saúde e logo, os problemas surgiram; a falta de transparência na execução do serviço já apresenta esquemas de corrupção em altos valores nas diversas OSs pelo Brasil, algumas formas inclusive específicas na área, como a compra de materiais emergenciais que ocorrem por fora do sistema de licitação, algo bem comum em equipamentos mantidos por OSs, tendo variação no valor de até 500%! Só para citar um exemplo: o valor de um cateter pode variar de R\$0,45 a R\$2,55 se realizado tal procedimento. No Estado do Rio de Janeiro, esse procedimento ocorre com 13,7% dos materiais utilizados, realizando a compra de um medicamento (o antibiótico levofloxacino de 5 miligramas, em bolsas de 100 mililitros) por R\$19,20, sendo que dois meses antes a prefeitura de Porto Alegre realizou pregão e adquiriu o mesmo medicamento por R\$10,86, uma diferença de 77%!<sup>2</sup>

Dados mostram que se gasta mais com OSs do que com gestão direta; desde 2004, “a fatia do orçamento da Saúde estadual paulista destinada às OSs cresceu 202% (foi de R\$ 626,2 milhões para R\$ 1,891 bilhão em 2009). No mesmo período, o orçamento da pasta cresceu em velocidade bem menor: 93%. Presidente do TCE vê problema em modelo. Para ele, Estado não tem condições de fiscalizar o que está em contrato e menos ainda de fixar preço pelo que compra.”<sup>3</sup>

Além disso, vemos problemas como a “quarterização” dos serviços, ou seja, alguns equipamentos são entregues às OSs e estas contratam outras empresas para a realização de atividades-fim. Essa “quarterização” não é prevista no contrato”, diz o conselheiro do TCM Maurício Faria.<sup>4</sup>



Isso porque ainda ocorre outras irregularidades como as entregas à OSs de amigos e familiares de pessoas próximas aos governos, algo proibido em lei. Como se não bastasse, a qualidade dos atendimentos foi prejudicada e os graves problemas de fila de espera e superlotação de hospitais não foram resolvidos, e em muitos casos ainda foram prejudicados.

Na cidade de São Paulo, o número de equipes do Programa Saúde da Família, teve uma redução anual de 40 equipes multiprofissionais.<sup>5</sup>

O descaso também ocorre com os e as profissionais da saúde, devido a falta de concursos públicos e contratos por CLT, vários direitos históricos garantidos como os Vencimentos Garantidos por lei como planos de cargos e salários regulamentados pela lei 8142/90 não são cumpridos. E ainda precisamos considerar o grave problema do assédio moral que impede trabalhadores de realizar uma reclamação pública, o que prejudica as instituições privadas de conseguir novos contratos.

Apesar dessa desastrosa implantação de OSs na saúde, os governos querem ampliar o sistema e realizar cada vez mais em outras áreas também, o que garante mais falência aos serviços públicos e precarização: dos atendimentos e das condições de trabalho.

### **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) NAS UNIVERSIDADES**

Como dissemos, são várias as formas em andamento para retirar o caráter público dos serviços prestados à classe trabalhadora, tem-se desde a privatização direta, até a cobrança pela prestação de serviço.

Mas, quando não se consegue passar um serviço público diretamente para a iniciativa privada os ataques vêm sob a forma de precarização com o corte de verbas, não realização de concursos, etc. Os Hospitais Universitários (HUs) são a melhor expressão dessa forma, que culminou na criação e imposição



da EBSEH nas universidades federais.

A EBSEH representa um duro e duplo ataque aos serviços públicos, pois atinge a Educação pública e ao mesmo tempo a Saúde pública.

### **O QUE É E QUAL A ORIGEM DA EBSEH**

A EBSEH foi criada em 2011, a partir da aprovação da Lei 12550 desse mesmo ano. Mesmo pública, é regida pelo direito privado e está vinculada ao Ministério da Educação. Desde 2000, os hospitais universitários passavam por uma crise financeira gravíssima. O governo federal a cada ano reduzia o repasse de verbas, não abria concursos e aumentava a terceirização. A dívida chegou a 440 milhões de reais em 2007.

Com isso os hospitais universitários foram ficando sucateados, com equipamentos ociosos, poucos funcionários e a situação foi se deteriorando.

As saídas apresentadas pelo governo e pelos setores liberais caminharam na direção de retirar o caráter público desses hospitais. Ao longo dos anos foram surgindo propostas de vender parte dos leitos para a iniciativa privada, mas, uma greve que durou 100 dias derrotou essa proposta.

Depois disso o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) apresentou a proposta de criação de Fundações, estatais de direito privado, que também foi derrotada pela luta de trabalhadores/as das universidades e dos hospitais, dos estudantes e das várias entidades ligadas à defesa da Saúde pública.

Foi naquele marco que a

EBSEH foi criada, como uma tentativa de acabar com um modelo de atendimento aos estudantes e à população, reconhecido por muitos como algo que, com mais investimento, poderia avançar para resolver boa parte dos problemas da Saúde pública no país.

É importante compreendermos o significado da EBSEH e os problemas trazidos para, principalmente, dar continuidade à luta em recuperar os HUs para as universidades.

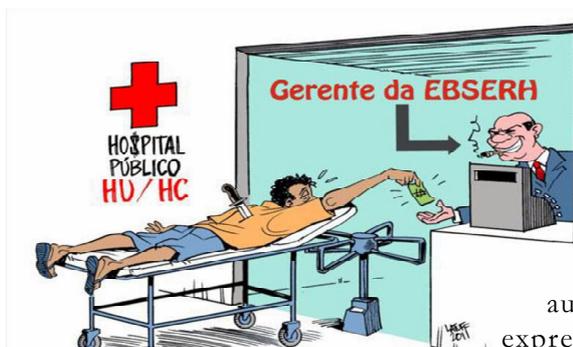
### **PARA ACABAR COM AS TERCEIRIZAÇÕES... O GOVERNO PRIVATIZA**

Os governos petistas, para atacar os direitos dos trabalhadores, são muito persistentes. Derrotadas suas propostas, colocou em prática a política de desvincular os HUs das universidades, com a criação da EBSEH.

O Tribunal de Contas da União (TCU), em uma decisão de 2006, determinou que o governo deveria substituir 26 mil trabalhadores terceirizados dos HUs. No entanto, em vez de realização de concursos públicos para fortalecer o quadro funcional e dentro da lógica privatista de governos petistas, a saída apresentada, por uma Medida Provisória, foi a criação da EBSEH, como parte Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), ambos criados com a base jurídica para entrada da iniciativa privada nos hospitais que ficariam sob gestão da EBSEH.

Assim, ao invés de investir recursos nos hospitais universitários – para formação de estudantes para a área de Saúde que atenda a população que depende do SUS, abrir concursos, equipar os hospitais – o governo petista optou por construir um modelo para inserção de empresas privadas nos hospitais universitários contra a luta, de décadas, em defesa da Saúde pública.

Dessa forma, com esse modelo, na prática, acaba com o Hospital



Universitário, que não visava lucro, e em seu lugar cria uma empresa que visa apenas obter lucro (ver artigo 8º da lei criadora da EBSEERH). E como sabemos, o lucro é incompatível com um serviço público de qualidade.

Importante destacar que quando dissemos privatização nesse caso não nos referimos ao modelo tradicional de leilão, de venda para a iniciativa privada. Por essa forma aqui colocada os recursos físicos e financeiros dos hospitais geridos pela EBSEERH também são utilizados para atender aos interesses privados.

### UNIVERSIDADE E A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Até mesmo a Constituição Federal assegura às universidades a autonomia de definir os seus rumos, seus projetos pedagógicos, a execução das verbas, etc. Enfim, o governo não deveria ter qualquer interferência no funcionamento da universidade.

Não deveria, mas pela EBSEERH, o Ministério da Educação está impondo um tipo de gestão que retira da universidade todo poder de decisão, pois a partir de sua adesão a esse modelo a equipe gestora passa a decidir sobre o funcionamento, os programas de pesquisa, o atendimento à população e sobre a realização de parcerias e convênios com empresas privadas.

As armas usadas pelo governo são as mais cruéis, como a pressão política e principalmente a chantagem, isto é, se a universidade não aderir à EBSEERH não recebe a já pouca verba. Como se pode falar em autonomia universitária com pressão e chantagem?

A EBSEERH ataca a autonomia universitária também em outro ponto

crucial, pelo menos à médio prazo, que é o fim das carreiras universitárias dos profissionais de Saúde nas universidades federais.

Outro ataque à autonomia universitária se expressa no fato de que os regimentos internos das universidades não têm validade nas dependências dos HUs, pois prevalecem as regras da empresa.

### OS VÁRIOS PROBLEMAS DA EBSEERH...

São vários os problemas que a EBSEERH carrega e as críticas também são numerosas.

#### GESTÃO

Um dos argumentos do governo é de que o problema do HUs é por conta da gestão realizada pelas universidades e não a falta de recursos e pessoal. As terceirizações, a não realização de concursos, o corte de verbas, não investimento em infraestrutura, segundo o governo, não seriam problemas.

Importante também frisar que a crise dos HUs é de responsabilidade dos governos petistas, que foram sufocando financeiramente os hospitais com esforços para inviabilizá-los como a retenção de verbas e não aprovação de orçamento, formas de pressionar as universidades.

#### UMA ESTRUTURA ANTIDEMOCRÁTICA E SOB CONTROLE DO GOVERNO E DAS REITORIAS

Hoje as universidades têm uma estrutura em que os dirigentes e os membros dos órgãos colegiados são escolhidos pela comunidade acadêmica, algumas com paridade entre alunos, professores e técnicos administrativos e outras com peso maior para professores em eleições diretas. Com a EBSEERH não há mais essa possibilidade.

Os gestores de cada hospital universitário são indicados “em comum acordo” entre EBSEERH e

reitoria das universidades. Já a Diretoria executiva (nacional) é nomeada pela Presidência da República, após indicação do Ministro da Educação. Ou seja, alunos, professores, técnicos, usuários, ninguém, sequer, têm o direito de decidir sobre os rumos dos hospitais. Os Conselhos são consultivos e, mesmo nesses conselhos, a maioria dos cargos estão nas mãos da reitoria e do ministério.

#### EM BUSCA DO LUCRO

A EBSEERH poderá obter recursos com a prestação de serviços, venda do patrimônio das universidades, aluguel de equipamentos, realização de acordos e convênios com empresas privadas, dentre outras medidas. E como se trata de uma empresa de direito privado não é necessário realizar licitação.

Uma empresa, mesmo que pública, que tem entre os seus objetivos obter lucro quando vai ao mercado oferecer mercadoria (é isso mesmo, a saúde das pessoas se torna, nesse caso, em uma mercadoria) aceita as regras e passa a funcionar voltada a reduzir os seus custos. Para isso, não investe em equipamentos, desvaloriza-se a força de trabalho (com o corte de direitos), dentre outras medidas que somente agravam as condições de atendimento.

Em busca do lucro, num segundo momento, os HUs podem abrir atendimento para os convênios médicos, ocupando o espaço hoje destinado ao SUS (Sistema Único de Saúde).

#### PRECARIZA AINDA MAIS A FORÇA DE TRABALHO E ATACA A ESTABILIDADE

A força de trabalho passa a ser contratada pelo regime da CLT, portanto, com jornada de trabalho maior, perda de garantias como a estabilidade no emprego, a equiparação salarial e outros direitos. Ou seja, mesmo trabalhando nas dependências da universidade, trabalhadores não terão os mesmos direitos trabalhistas.

A pressão e o assédio moral contra os trabalhadores passam

a ser muito mais intensos com a fixação de metas (quantidade de atendimentos, por exemplo) de desempenho e produtividade, o que faz surgir absurdos como atendimentos mais complexos e que levam mais horas servirem para reduzir da produtividade do profissional.

Outra previsão da Lei é a criação de uma estrutura de cargos e salários próprios da EBSEERH e que conviverá com servidores concursados de outros órgãos ou mesmo da universidade, o que leva a uma fragmentação e enfraquecimento da categoria, o que facilita as coisas para os ataques do governo.

## GOVERNO CONTA COM APOIO DE MUITAS REITORIAS

Não são poucos os casos em que as reitorias (privatistas e ligadas ao Ministério da Educação) organizaram golpes para fazer aprovar a adesão dos HUs à EBSEERH. Na Universidade Federal de Santa Catarina as manifestações obrigaram a reitoria a realizar um plebiscito com toda a comunidade e que, por ampla margem, rejeitou a adesão a esse modelo.

No entanto, mesmo com a decisão da comunidade acadêmica, a reitoria e o conselho universitário, em uma sessão realizada no quartel da Polícia Militar, deliberaram por aderir à EBSEERH.

Na Universidade Federal do Paraná, onde a maioria da comunidade acadêmica é contra o acordo com a EBSEERH, a reitoria realizou a sessão do Conselho Universitário (CONSUNI) por telefone e com a universidade ocupada pela Polícia Federal e pela tropa de choque da PM paranaense, a mesma que feriu mais de 200 professores.

Essas são formas diretas de imposição, além das relatadas como chantagens e pressões políticas.

## SEGUIR LUTANDO

Nesse momento, muitas universidades já aprovaram a adesão à EBSEERH, restando alguns poucos polos de resistência, como a UFRJ. Mas, essa situação não pode impedir a continuidade da luta pela retomada dos HUs e em defesa da Saúde pública e universal para todos e todas.

A crise econômica deve trazer mais problemas para a Saúde e para Educação públicas, pois as medidas que os governos têm utilizado são as mesmas e têm servido para proteger os interesses dos capitalistas em detrimento das necessidades dos trabalhadores e dos pobres.

## AS FUNDAÇÕES DE APOIO

As Fundações de Apoio às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e às Universidades Federais começaram a ganhar expressão na década de 1990. Não é à toa. Como já dissemos, com o avanço do modelo neoliberal no mundo e no Brasil avançou a ideologia do “Estado mínimo”, em que o Estado garantiria somente os serviços essenciais e entregaria para a iniciativa privada o restante das empresas estatais.

Com esse fenômeno somou-se a campanha de vários organismos internacionais, como o FMI e o Banco

Mundial, que apregoavam ser papel do Estado apenas garantir a Educação Básica. As universidades deveriam, portanto, ser privatizadas ou ao menos tornarem-se pagas.

Mas, é importante também mencionar o papel crescente do Estado no comprometimento do pagamento da dívida pública, que tem adquirido dimensões cada vez maiores. A pressão do capital financeiro (também representado pelo Banco Mundial e FMI) faz com que o Estado comprometa uma parcela cada vez maior de seu orçamento para pagamento da dívida pública. Para garantir esse pagamento, são cortados investimentos e verbas nos diversos serviços públicos, inclusive Saúde e Educação.

A proposta das Fundações de Apoio surge nesse contexto de crescente contingenciamento de verbas. Com o corte de verbas das universidades federais e com a promulgação da lei 8.958/1994, ao término do governo Itamar Franco, fica aberta a possibilidade para as universidades instituírem as Fundações de Apoio e fazerem parcerias com empresas, adquirindo assim recursos privados e desobrigando o Estado a repassar verbas.

É necessário dizer aqui as consequências desse tipo de financiamento: empresas tomaram centros de pesquisa inteiros para atender aos seus interesses, passaram a utilizar os equipamentos e a força de trabalho das universidades para as pesquisas que lhes interessam, deixaram de lado as pesquisas de interesse do conjunto da população. Quando há algum repasse de verbas, os investimentos passaram a se dar em locais bem específicos, para atender aos interesses do mercado e os cursos e centros em que não há interesse em investir são jogados às traças.

## O QUE SÃO AS FUNDAÇÕES DE APOIO

Segundo o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SN), “as Fundações de Apoio às instituições de ensino superior são fundações de direito privado, submetidas às regras de direito civil, sem fins lucrativos.” Acrescenta que “a Constituição Federal prevê que a criação dessas fundações se dê mediante autorização legislativa, no entanto, várias não obedecem a esse preceito”.

A existência de fundações privadas com vínculos com os serviços públicos pode ser rastreada desde o passado. No entanto, pode-se dizer que a implementação das Fundações de Apoio modernas na Educação inicia-se com



a lei 8.958/1994, ao término do governo Itamar Franco. Passaram por duas mudanças principais nos governos de Lula e Dilma, que aprofundaram a dependência das instituições com o capital privado.

A lei abre a possibilidade das IFES estabelecerem contratos com as Fundações de Apoio e, importante ressaltar, que coloca de maneira explícita a possibilidade de que equipamentos e infraestruturas das universidades possam ser adquiridos de tais convênios. Com a queda dos recursos das IFES e com a lei esses convênios com a iniciativa privada, através das fundações, têm sido regra em algumas instituições:

*Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, (...) poderão celebrar convênios e contratos, (...) por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.*

*§ 1º (...) entendem-se por desenvolvimento institucional os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES e demais ICTs.*

*Art. 1º-B. As organizações sociais e entidades privadas poderão realizar convênios e contratos, por prazo determinado, com as fundações de apoio, com a finalidade de dar apoio às IFES e às demais ICTs, inclusive na gestão administrativa e financeira dos projetos mencionados no caput do art. 1º, com a anuência expressa das instituições apoiadas.*

Na redação dada pelo novo Código da Ciência, em 2016, permite que o capital privado surgido dentro das IFES já utilize a Fundação de Apoio:

*§6º Os parques e polos tecnológicos, as incubadoras de empresas, as associações e as empresas criados com a participação de ICT pública poderão utilizar fundação de apoio a ela vinculada ou com a qual tenham acordo.*

Mais grave é o parágrafo 7 da lei que praticamente sede as instalações das IFES e outros recursos para as empresas. A lei a que se refere o seguinte artigo é a lei 10.973, ou Lei de Inovação. Também extensamente alterada pelo novo Código da Ciência, demonstra o aprofundamento dos ataques à Educação pública perpetrado pelo governo Dilma:

*§ 7º Os recursos e direitos provenientes dos projetos de que trata o caput e das atividades e dos projetos de que tratam os arts. 3º a 9º, 11 e 13 da Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão ser repassados pelos contratantes diretamente para as fundações de apoio.*

Também abre a possibilidade de que os servidores Técnico-administrativos concursados sejam repassados às Fundações de Apoio, ou seja, trabalhadores públicos exercendo atividades para uma “fundação de apoio” que



mais atende os interesses privados que a própria universidade:

*Art. 4º As IFES e demais ICTs contratantes poderão autorizar, de acordo com as normas aprovadas pelo órgão de direção superior competente e limites e condições previstos em regulamento, a participação de seus servidores nas atividades realizadas pelas fundações referidas no art. 1º desta Lei, sem prejuízo de suas atribuições funcionais.*

Finalmente, as Fundações de Apoio (leia-se “as empresas através delas”) poderão utilizar livremente as instalações das IFES. Apesar do texto da lei prever uma contrapartida, sabe-se que a contrapartida é mínima e normalmente atende aos interesses da própria empresa que já utiliza a universidade.

*Art. 6º No cumprimento das finalidades referidas nesta Lei, poderão as fundações de apoio, por meio de instrumento legal próprio, utilizar-se de bens e serviços das IFES e demais ICTs apoiadas, pelo prazo necessário à elaboração e execução do projeto de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e de estímulo à inovação, mediante ressarcimento previamente definido para cada projeto.*

#### **“MODUS OPERANDI” DAS FUNDAÇÕES DE APOIO**

As consequências das Fundações de Apoio nas IFES são as mais diversas: com a entrada do capital privado e com a pouca transparência existente nessas instituições há todo o tipo de utilização das instalações e equipamentos públicos (ou seja, do dinheiro público). Quando há contrapartida, as empresas, com o acordo dos dirigentes das instituições e projetos de pesquisa, etc., investem somente naquilo que as interessa, deixando à míngua cursos e laboratórios cuja produção científica não interessa ao mercado.

Como são Fundações de Apoio de capital privado não estão submetidas às regras do serviço público e compram e contratam sem licitação, falta transparência e há cobrança de mensalidades. Essas práticas são permitidas e recorrentes, enquanto utilizam o nome das universidades para emitir diplomas e certificados.

Além das empresas beneficiadas também professores e administradores envolvidos nas atividades das próprias fundações podem ser beneficiados, utilizando-se para fins próprios um dinheiro que deveria ser público e para a universidade, vide o caso da UnB apresentado abaixo.

## LUTAS NAS UNIVERSIDADES E O CASO DA FUB E DA FAP NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

As lutas pela Educação pública tiveram os mais diversos aspectos nos vários governos. No governo de José Serra, PSDB, em São Paulo, aconteceu a famosa ocupação da USP, que conseguiu derrubar alguns itens que atacavam a autonomia universitária.

Em seguida houve um ciclo de ocupações das reitorias nas universidades federais contra o REUNI, plano de expansão de universidades precarizadas do governo federal, que criou universidades que sofrem ainda hoje com problemas estruturais básicos.

Poderíamos citar várias outras lutas, mas no que tange ao tema é importante ressaltar o caso da Fundação Universidade de Brasília (FUB) e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF). Naquele momento, as fundações fecharam quatro contratos com dispensa de licitação que somavam R\$ 19,8 milhões. Na época, o então reitor Timothy Mulholland foi acusado de gastar R\$ 470 mil com a compra de um carro e de mobília para o apartamento funcional, que incluía uma lixeira de R\$ 900.

Frente ao escândalo e às mobilizações contra o fato do dinheiro proveniente dos contratos espúrios da fundação estar sendo desviado pelo reitor, a comunidade universitária, encabeçada pelo movimento estudantil com mais de 1300 estudantes, ocupou a reitoria e a universidade, após 6 dias o reitor renunciou.

### ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs) E A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apesar de pouco conhecimento teórico crítico acerca das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), vê-se o crescimento dessas organizações no país. São cadastradas mais de 4.000 entidades como OSCIPs desde a sua regulamentação com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.

De acordo com essa lei, podemos definir OSCIP como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que realiza termo de parceria com o Estado e recebe deste apoio estrutural e financeiro para a realização de serviços à população.

As OSCIPs, então, nada mais são do que ONGs criadas pela iniciativa privada, que obtêm certificação do governo federal a partir de cumprimento de certos requisitos. Podem realizar ações em equipamentos públicos ou de serviços públicos em diversas áreas como: promoção da assistência social; promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico; promoção gratuita da Educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei; promoção gratuita da Saúde, observando-se a forma complementar de participação de organizações de que trata a Lei; promoção da segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à



modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas.

Como já citado, as OSCIPs recebem verba pública através de um termo de parceria, firmado entre governo e iniciativa privada, que garante esse repasse. O que se configura como a principal diferença de uma OSCIP com uma OS (Organização Social), forma de contratação de empresa privada pelo Estado já mencionada no texto, é que nessa última o repasse financeiro é feito por contrato de gestão (que tem suas diferenças jurídicas). Fora isso, ambas as formas são muito parecidas, pois tratam de terceirizar ou entregar o serviço público para empresas privadas. Cabe destacar uma diferença importante na área de atuação: as OSCIPs podem atuar na área da Assistência Social, diferente das OSs que não preveem esse campo, sendo assim o principal espaço de atuação dessas organizações.

Para compreender melhor como se dá o processo de privatização do serviço público, como já dissemos, é preciso entender como se constituiu historicamente e para isso precisamos entender o papel que as ONGs tiveram em nossa história.

### O PAPEL DAS ONGs NO BRASIL

As instituições de caridade e filantropia existem há muito tempo, desde o período colonial no Brasil, como as Irmandades da Misericórdia (com as Santas Casas de Misericórdia) que assim existiram, em grande maioria, vinculadas à Igreja Católica. Essas consideradas ONGs se mantiveram de diversas formas, seja por financiamento de doações voluntárias, apoio de verbas de empresas privadas, igrejas, etc.

Com a Constituição de 1988, provida após o desgaste da Ditadura Civil Militar e com a luta de diversos

movimentos sociais, conseguiu-se consolidar avanços em políticas públicas que foram geridas pelo Estado como a Seguridade Social (que inclui a Saúde, Previdência e Assistência Social), reconhecida como direito de todas as pessoas e um importante avanço no reconhecimento dos direitos humanos.

Mas, como no capitalismo a vida humana nunca é prioridade, o sucateamento e a privatização desses serviços têm ocorrido a passos largos. A receita dos governos é bem conhecida: não se investe o suficiente nessas áreas tornando-as muito precárias e com isso busca-se como “saída para melhorar os serviços” a privatização que, na verdade, só melhora o bolso dos grandes empresários.

Apresentamos como instrumentos de privatização estão sendo utilizados na Educação e na Saúde, nos interessa agora verificar na Assistência Social, que também tem sofrido esse processo de um modo bem perverso.

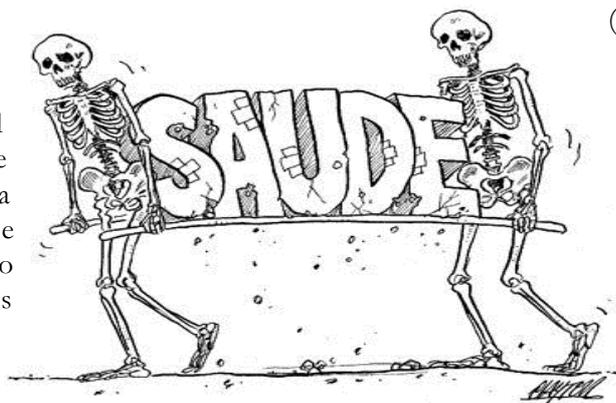
Sob a justificativa de fazer “justiça social”, buscando atuar quando o Estado ignora o povo, muitas ONGs têm atuado de modo a tentar realizar essa tarefa e, pior, sendo contratadas pelo próprio Estado, a partir de sua regulamentação enquanto OSCIP e modo de funcionamento.

Segundo Montañó (2002), esse Termo de Parceria entre o Estado e as OSCIPs promovem “a gestão e prestação de serviços sociais e assistenciais, a partir do processo de privatização e descentralização (chamado ideologicamente de ‘publicização’), se autonomizariam dos controles e mecanismos democráticos existentes (mesmo que limitados e insuficientes) no âmbito estatal: contratos temporários, inexistência de concursos públicos abertos e obrigatórios, seguindo critérios técnicos e de carreira profissional, inexistência de licitações públicas, inexistência de controles sociais sobre os gastos e recursos, garantia de continuidade dos serviços, entre outros processos.”

Desse modo, podemos ver a forma como os governos promovem o processo de destruição dos serviços públicos na garantia do lucro da burguesia.

Durante os governos de Collor e FHC a privatização e a precarização dos serviços públicos foram muito intensos, lembrando que foi no governo deste último que foi promulgada a lei das OSCIPs, mas no governo Lula foi coroada a “cereja do bolo” da destruição da Assistência Social pública.

Logo que assume o governo, Lula traz o discurso de promoção da cidadania e da luta pelo fim da pobreza no país. O Programa Fome Zero é ovacionado e empolga muitas pessoas que acreditam que o governo finalmente será do povo. Nesse ritmo, em articulação com vários setores progressistas muitas reuniões são realizadas e se constrói para o país a Política Nacional de Assistência Social



(PNAS, 2004), que busca a promoção e construção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que representou importante avanço no país com tamanha desigualdade social. Buscando-se com isso, através de ações de transferência de renda e fortalecimento territorial, a luta pela emancipação das pessoas mais vulneráveis

socialmente, algo considerado realmente incrível para boa parte da população.

No entanto, ainda que se mostre como um avanço, o SUAS assim como seu parente, o SUS (Sistema Único de Saúde), sofrem das limitações que as políticas públicas oferecem no sistema capitalista de apaziguar as massas e torná-las consumidoras sem que busquem efetivamente fortalecê-las para as mudanças reais e necessárias.

Assim, temos mais uma política que se precariza conforme as possibilidades do capitalismo de sustentar e que tem, ainda em sua criação, as possibilidades de manutenção dessa precarização com a governança e gestão realizadas pelas ONGs e seus empresários, como podemos constatar em seu documento de lançamento: “É condição necessária para o trabalho em rede que o Estado seja o coordenador do processo de articulação e integração entre as Organizações Não-Governamentais – ONGs, Organizações Governamentais – OGs e os segmentos empresariais, em torno de uma situação ou de determinado território, discutindo questões que dizem respeito à vida da população em todos os seus aspectos.” (BRASIL, 2005, p. 48)

Sob esse jugo do Estado “articular” as ONGs está o importante diálogo com a privatização via OSCIPs, visto que a área da Assistência Social é a que mais tem contratos de vinculação desse modo.

Assim, vemos que as ONGs saíram do papel de filantropas para o gerenciamento empresarial das políticas públicas, mas nunca fugiram daquilo que sempre se prestaram, isto é, construir uma via de possibilidade dentro do capitalismo para a superação das desigualdades. No entanto, ao fazer o papel de cumpridoras desse serviços, são as que também utilizam o sistema de exploração para se manterem e sustentarem o próprio sistema.

## AS CONSEQUÊNCIAS DA IMPLANTAÇÃO DAS OSCIPs

Como se não bastasse, ainda ocorre diversas denúncias contra as OSCIPs. Não é raro encontrar informações sobre desvios de verbas<sup>3</sup>, já que os processos de gestão de finanças e controle de gastos não são transparentes e nem tornado públicos. E mesmo com a necessidade de se enviar relatórios de custos para órgão público, isso por si só não garante a eficácia nesse controle e na prestação de contas, o que promove a possibilidade de corrupção.

Além disso, as condições de trabalho são precárias, sem concursos públicos, com contratação via CLT e geralmente temporária, impossibilitando condições reais de estruturação do/a trabalhador/a. Também é importante ressaltar que, com isso, além das condições precárias de trabalho, há a impossibilidade de se constituir um processo de luta por melhores condições de trabalho e salário.

Tudo isso demonstra a impossibilidade de construir vias de emancipação humana real dentro desse sistema de ONGs. O discurso, utilizado por muitos, de “pelo menos estar fazendo algo...” para mudar a sociedade, cai por terra, quando esse “algo” precisa estar submetido a um tipo de relação interpessoal entre patrões e subordinados/as, relação intrínseca de exploração. E ainda precisa de verbas do Estado para se sustentar (fazendo atualmente, também pelas OSCIPs), o que mostra que não há atuação ou reformas desse tipo, por dentro desse sistema, que sobreviva inute sem se adaptar a ele.

Dessa forma, observando como se dá o processo de entrega de serviços públicos (Educação, Saúde e Assistência Social) para a iniciativa privada através de OSs, de EBSERH, Fundações de Apoio de Ongs podemos compreender que a continuidade das privatizações nos governos Lula/Dilma está totalmente voltada para socorrer o capital e é intensificada nos períodos de crise a fim de fazer com que a classe trabalhadora passe a pagar ou a arcar com a totalidade ou com parte dos gastos do governo com esses serviços.

### **É INSUFICIENTE COMBATER AS PRIVATIZAÇÕES SEM UM PROGRAMA MAIOR**

A luta contra a privatização e a melhoria dos serviços públicos não pode ser encarada como um fim em si mesmo, pois o fato de estar sob controle do Estado, não quer dizer que estão garantidos os serviços para toda a população. As universidades públicas são um bom exemplo. Públicas, mas que não garante o acesso a todos, principalmente os pobres ficando de fora.

Outra situação é que muitos serviços públicos – sob controle do Estado não são gratuitos. Metrô (com exceção da linha 4) e trem em São Paulo, são públicos, controlados pelo Estado, mas não são gratuitos. E de tempos em tempos aparecem propostas para cobrar mensalidades nas universidades públicas. E isso sem falar nas inúmeras taxas

que nos cobram.

Por fim, é importante ressaltar que esse Estado é capitalista e isso significa que ele sempre vai governar para atender aos interesses da burguesia.

Nesse cenário, a luta contra a privatização e pelo fortalecimento dos serviços públicos visa manter as condições mínimas para o acesso de todos aos serviços de saúde, educação, etc.

Por outro lado, o processo de desestatização tem-se como consequência para todos como a redução de postos de trabalho, aumento das tarifas e comprometimento da qualidade dos serviços, prestados pela iniciativa privada.

Não há outra saída para estudantes, profissionais da Educação, Saúde, Assistência Social e a população trabalhadora em geral que não seja a luta direta pela retomada desses serviços.

Nós, que usamos os serviços públicos, que precisamos pressionar por melhorias e não aceitar as exigências do capital financeiro. Dinheiro público tem que ir para os serviços públicos não para manter o lucro de empresas, não para pagamento de dívida!

Precisamos retirar dessas empresas a Educação, a Saúde e a Assistência Social. Queremos serviços públicos, gratuitos e de qualidade que atendam as necessidades humanas!

Exigimos o cancelamento imediato dos contratos entre Estado e iniciativa privada que eliminam concursos públicos, retiram direitos trabalhistas, precarizam as condições de trabalho com estabilidade garantida para os/as trabalhadores/as!

Contra a utilização dos espaços e equipamentos públicos das universidades, dos hospitais e escolas para favorecimento de empresas privadas!

Contra a privatização, precarização e terceirização dos serviços públicos, estatização sob controle dos trabalhadores!

Contra o capital e contra o Estado burguês, pela revolução socialista!

### **REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília: 2005.

Cartilha sobre Fundações de Apoio do ANDES-SN <http://portal.andes.org.br/imprensa/noticias/imp-ult-32078254.pdf>

MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

1 Disponível em: <http://bit.ly/1MNC0fs>

2 Disponível em: <http://glo.bo/1VqESRW>

3 Folha de São Paulo, 31/08/2009. Disponível em: <http://bit.ly/1ppXL9J>

4 Folha de São Paulo, 12/08/2010. Disponível em: <http://bit.ly/26kjyKv>

5 Dados encontrados em: <http://bit.ly/1pq20Sx>